



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL N° 48 / 2022 / D E D (10.01.05.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23422.027688/2022-30**

**Foz Do Iguaçu-PR, 14 de dezembro de 2022.**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR, RESULTADO FINAL E PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A GERAL E COORDENADOR/A ADJUNTO/A DA UAB NA UNILA**

A Chefe do Departamento de Educação à Distância, designada pela Portaria nº 301, de 02 de agosto de 2021 - Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUN/UNILA nº 22, de 19 de outubro de 2022, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, o Edital DED/UNILA nº 33, de 20 de outubro de 2022, e editais consequentes, torna público o resultado da avaliação dos recursos ao resultado preliminar, o resultado final e a primeira convocação do processo seletivo para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DOS RECURSOS E DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Não houve solicitação de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo.

1.2 Diante da ausência da interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo, não houve avaliação de recursos.

**2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ratifica-se o constante no item 1, Quadro 1, do Edital DED nº 43/2022 como resultado final do processo seletivo, o qual segue disposto abaixo.

**Quadro 1 - Resultado final do processo seletivo**

<b>1.Análise Curricular da chapa</b>
--------------------------------------

Item avaliado		Chapa/Função pleiteada		Chapa/Função pleiteada	
		Sandra Regina Rodrigues Bolwerk	Karen dos Santos Hono? rio	Leandro José Scherer	Juliana Domingues
		Coordenador/a Geral	Coordenador/a Adjunto/a	Coordenador/a Geral	Coordenador/a Adjunto/a
		Pontuação obtida			
Formação acadêmica*	Especialização				
	Mestrado	05		05	
	Doutorado		10		10
Experiência e formação profissional	Experiência no Magistério Superior	10	10	10	10
	Experiência em EaD como docente, tutor/a, coordenador/a e/ou gestor/a	14		20	04
	Formação ou aperfeiçoamento em EaD e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade	02		02	02
	Coordenação de e/ou participação em projeto de pesquisa ou extensão relativo à EaD e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade				
Produção relativa à EaD e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade, entre 2013 a 2022	Artigo em periódico ou capítulo de livro publicado				
	Livro ou organização de livro publicado				
	Recursos educacionais abertos	01			

Total do item 1	32	20	37	26
Pontuação final da Análise Curricular da chapa**	26		31,5	
<b>2. Plano de Trabalho da chapa</b>				
Aspecto avaliado	Pontuação obtida			
Memorial descritivo da relação da trajetória acadêmica (conhecimentos) e profissional (experiência e produção) com a EaD	04		04	
Justificativa (interesses, motivos e expectativas) para atuar como Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da UAB na UNILA	04		03	
Plano de Trabalho contendo princípios, diagnóstico, propostas, entre outros, para o período de vigência do mandato previsto neste Edital	05		03	
Coerência e consistência do Plano de Trabalho com os conhecimentos sobre EaD, os objetivos da UNILA para a EaD, previstos no PDI 2019-2023, e com os princípios da Política de EaD da UNILA	06		02	
Relevância do Plano de Trabalho em vista do estado atual do Sistema UAB na UNILA	06		01	
Total do item 2	25		13	
<b>Pontuação final da chapa***</b>	51		44,5	
<b>Classificação</b>	1º		2º	
<b>Resultado</b>	Classificada		Lista de espera	

\* Pontuação relativa ao maior título apresentado pelo/a candidato/a, conforme previsto no Quadro 5 do Edital DED nº 33/2022.

\*\* Conforme item 7.9 "a" do Edital DED nº 33/2022.

\*\*\* Conforme item 7.9 "b" do Edital DED nº 33/2022.

### 3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as da chapa classificada, listada no Quadro 1, a assumir as vagas, até o dia 22 de dezembro de 2022.

3.2 Os/as candidato/as da chapa convocada deverão apresentar os seguintes documentos:

a.

título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;

b.

comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de

1983;

c.

se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

d.

cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (informando banco, agência e conta);

e.

Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista, de acordo com a função que irá atuar, e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no Anexo I, II e III deste Edital. A assinatura do/a bolsista nesses documentos deverá ser reconhecida em cartório, ou por meio de fé pública, ou realizada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UNILA, em ambos os documentos, os quais deverão ser encaminhados se no sistema para a unidade Departamento de Educação a Distância.

3.2.1 Por meio da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, a serem firmados junto à UNILA para o início das atividades, os/as candidatos/as da chapa selecionada declaram ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista, e que a inobservância dos requisitos exigidos para a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa da UAB/CAPES, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos.

3.3 Cada candidato/a da chapa classificada deverá encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato .pdf, via Sistema Inscreva, <https://inscreva.unila.edu.br>, até às 23h:59min. do dia 22 de dezembro de 2022.

3.4 A não entrega dos documentos, conforme disposto no item 3.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita a chapa de preencher as vagas, sendo desclassificada do processo seletivo e convocada a próximo chapa, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

#### **4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

4.1 Para o pagamento mensal da bolsa de Coordenador/a Geral e de Coordenador/a Adjunto/a, os/as bolsistas devem ter frequência e suas atividades confirmadas mediante envio de relatório de atividades realizadas, conforme Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, com assinatura física ou via SIPAC.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Débora Villetti Zuck  
Chefe do Departamento de Educação a Distância

Jorgelina Ivana Tallei  
Presidente da Comissão de Seleção

**(Assinado digitalmente em 14/12/2022 18:21 )**  
DEBORA VILLETTI ZUCK  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
D E D (10.01.05.02.03)  
Matrícula: 2148185

**(Assinado digitalmente em 14/12/2022 18:04 )**  
JORGELINA IVANA TALLEI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PRAE (10.01.05.22)  
Matrícula: 1708787

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **f5ec9e8a5a**